



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 006/2018 – PMI
PREGÃO Nº 004/2018 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **004/2018 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme a necessidade, para os Prédios Municipais, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	10	UN	RODO METAL 40 CM: com cabo de alumínio de 1,40 m, contendo manopla na ponta, com reforço soldado na base de metal e EVA duplo prensado, fixação do cabo com parafuso, com aba anti-respingos de fácil substituição do EVA.	Sendor	27,30	273,00
05	14	UN	RODO METAL 60 CM: com cabo de alumínio de 1,40 m, contendo manopla na ponta, com reforço soldado na base de metal e EVA duplo prensado, fixação do cabo com parafuso, com aba anti-respingos de fácil substituição do EVA.	Sendor	32,00	448,00
06	60	UN	RODO DE ESPUMA ABRASIVA: um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela com no mínimo 22 cm x 8 cm, com cabo de 1,20 m.	Star	6,50	390,00
10	147	GL	DETERGENTE NEUTRO: Embalagem 05 Litros: COMPOSIÇÃO: Tensoativo Aniônico, Neutralizante, Umectante, Espessante, Conservante e Veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, embaladas em caixas de papelão com os dados do fabricante. Validade do produto devera ser superior a 18 meses a partir da data de entrega.	Noval	8,00	1.176,00
23	65	UN	Toalha listrada, 85 % algodão, no mínimo 58 cm de largura x 1,05 de comprimento, para ser usada como pano de chão.	Martins	5,20	338,00
R\$ 2.625,00						



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 004/2018 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura do contrato.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 06 de Fevereiro de 2018.

Nome da Empresa: Denilson Sérgio Port - ME

CNPJ: 11.390.578/0001-18

Representante legal da Detentora da Ata: Denilson Sérgio Port

CPF: 611.668.399-15

Telefone: (49) 3444-8856

E-mail: concorlimp@yahoo.com.br

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37